

Mapas estratégicos de ruído e população exposta em aglomerações

O município de Lisboa constitui uma aglomeração abrangida pela 1ª fase do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho (municípios com população residente superior a 250 000 habitantes e densidade populacional igual ou superior a 2500 habitantes/Km²).

Os mapas estratégicos de ruído elaborados pelo município foram entregues à APA, disponibilizando-se o Resumo Não Técnico, o Relatório da população exposta a ruído de tráfego rodoviário e as figuras em formato pdf.

[RNT](#)

[Relatório](#)

[Mapa de ruído, Lden](#)

[Mapa de ruído, Ln](#)